



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 01/2013**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 – SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação de aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar recadastramento anual, no mês do aniversário:

<b>APOSENTADOS</b>	<b>CPF</b>
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	021.753.392-20
ALDENORA MARIA TORRES	068.267.842-20
CASSILDA LIMA DE ANDRADE	051.494.522-20
CLODOMIR MONTEIRO DA SILVA	518.065.098-49
DARCY MARIA DE MORAIS NOBRE	112.751.032-00
DUCILENE DA COSTA CARIOCA	051.602.192-34
EUGENIO PINHEIRO MANSOUR	000.830.112-34
EUVALDO GONÇALVES DA SILVA	767.180.268-91
FERNANDO MANUEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO	005.647.292-72
FRANCISCA XAGAS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	112.730.462-34
FRANCISCO ALDAIR MATIAS	018.571.503-68
FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RIBEIRO	015.423.972-00
FRANCISCO NASCIMENTO FILHO	045.636.112-04
HERNANI NOGUEIRA MACIEL	079.628.942-53
IERECE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO	594.316.018-34
ILMAR NASCIMENTO GALVÃO	000.833.302-59
ILMARINO MARIANO E SILVA	011.434.682-87
IRENE CARLOS NOGUEIRA PINTO	040.686.962-68
JACINTO FERREIRA DA SILVA	025.936.702-82
JOÃO ARAMIS DOURADO CORDEIRO	005.654.742-00
JOSE COSMO CAVALCANTE	065.716.112-87
JOSÉ FERREIRA NERY	035.885.132-72
JOSÉ REIS SOBRINHO	015.407.502-72
JOSE RODRIGUES DA SILVA	065.682.892-72
JULIETA FRANÇA DE OLIVEIRA	028.157.612-20
MANOEL ALVES DA COSTA	045.687.102-00
MANOEL BENTO DA SILVA	030.710.902-00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

MANOEL GOMES DA SILVA	339.460.432-91
MARCOS INÁCIO FERNANDES	347.230.997-00
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA REIS	025.918.632-53
MARIA AUCIDEIA CUNHA DA CONCEIÇÃO	112.708.292-20
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	164.500.192-04
MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE ALMEIDA RAMOS	036.069.702-00
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEIXOTO PEREIRA	065.781.442-34
MARIA ELZA PINHEIRO	112.857.532-91
MARIA IOLANDA DA SILVA MAGALHÃES	095.686.622-00
MARIA ISABEL CONTREIRAS	035.679.742-20
MARISIL BARROZO ACÁCIO	021.782.572-91
NIRVAL BARROS	028.228.492-34
PASCOAL TORRES MUNIZ	055.598.395-15
PAULO LOURENÇO DA SILVA	021.926.912-20
PETRONILHO FERREIRA DA SILVA FILHO	040.682.382-00
RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO MENDONÇA	455.088.604-87
RAIMUNDO FERREIRA LINS	095.632.882-20
RAIMUNDO LOPES DE MELO	015.368.182-91
RONILDO DA ROCHA BRAGA	001.252.768-85
SILVIO BEZ BIROLO	605.759.998-53

<b>PENSIONISTAS</b>	<b>CPF</b>
ACYR DA SILVA COELHO NETO	111.212.917-08
ADRIELLY DE OLIVEIRA SANTOS	976.234.902-49
ANGELA MARIA SILVA FERREIRA	391.223.282-20
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	045.632.982-04
DELCELENE DA COSTA CARNEIRO	007.991.882-47
EDMIR BORGES GADELHA	001.123.052-53
FRANCISCA SAMPAIO DE PAULA	113.288.002-53
HELIO MONTEIRO DIAS	024.917.532-00
JOSUE DA SILVA LIMA	536.891.192-00
LAYLA RENATA BATISTA DA SILVA	530.415.502-53
LUCAS LUAN SILVA DE LIMA	734.746.572-91
LUIZ GUILHERME TEIXEIRA ZAIRE	045.740.012-91
MARGARIDA LOPES DE ANDRADE	215.904.272-20
MARIA DE FATIMA BRUNO DA SILVA	340.212.052-68
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	527.010.772-49
MARIA JOSE LIMA RODRIGUES	308.355.342-00
MARIA VELSA DE MOURA SERAFIM	232.539.082-91
PEDRO MENDES BARBOSA	051.438.492-53
RUAN DOUGLAS DE LIMA PONTES	002.588.052-77



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, situada no Campus Universitário, BR-364, Km-04, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa nº 1/2013-SEGEP/MP.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (68) – 3901-2557, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2013.

**Filomena Maria Oliveira da Cruz**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas